

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

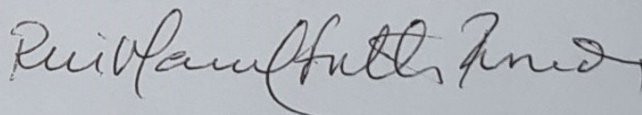
1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para dia 10 de dezembro, pelas 18h00m.
2. Esta Assembleia Geral, realizar-se-á em formato online, através da plataforma Microsoft Teams.

Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação do Plano de Atividades do ano de 2026
 - (2) Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2026
 - (3) Ratificação do financiamento com o número 012-36 100351-5 contratado em 31/05/2024 no montante de 40.000,00€, a pedido do Banco por omissão do número de contrato.
 - (4) Outros assuntos
3. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Rui Rosado)